



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 4 DE JULHO DE 2022.

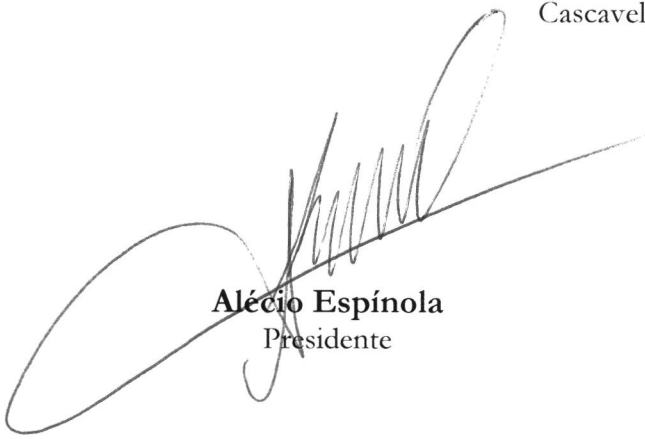
Define data e horário para a realização da Sessão de eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/REPUBLICANOS, Cabral/PL, Celso Dal Molin/PL, Cidão da Telepar/PSB, Cleverson Sibulski/PROS, Dr. Lauri/PROS, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Mazutti/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Policial Madril/PSC, Professora Liliam/PT, Professor Santello/PTB, Romulo Quintino/PL, Sadi Kisiel/PODE, Serginho Ribeiro/PDT, Soldado Jeferson/PV, Tiago Almeida/UNIÃO, Valdecir Alcantara/PATRIOTA e Melo/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução, nos termos do art. 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova e define que a Sessão para eleição da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, será realizada no dia 5 de julho de 2022, logo após o encerramento da Sessão Ordinária do dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de julho de 2022.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 04/07/22 às 13:50 h
POR 